



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 450/2022**

DATA: 19 de abril de 2022.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de abril de 2022, o Sr. **Marcos Cesar Ormond Campos**, servidor efetivo no cargo de **Professor**, carga horária “30” horas semanais, **matrícula 208**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo para a Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Lincoln Alberti Nadal**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.